



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

“Dá denominação a definitiva
a uma rua do bairro Parque 35,
Loteamento GuaibaPark”

Art. 1º A atual Rua Trinta e Seis, com início na R. João de Araújo Lessa e
término na R. Quarenta e Três, no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park,
passa a ter a seguinte denominação:

Rua Professora Verginia Beatriz Saraiva Andriotti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2020.

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

